

**269ª REUNIÃO ORDINÁRIA
(Online)**

20 de abril de 2022

Processo nº80020984.22 - Trata-se de uma réplica do processo indeferido número 80.89384.8.20 após parecer do CDU e entendimento que deveria ser tratado como legalização total, já que as obras já haviam sido iniciadas. Conselheira relatora, Profa. Circe Maria Gama Monteiro, representante do Mestrado de Desenvolvimento Urbano-MDU/UFPE

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1) Adoção e manutenção, por parte do condomínio, da área a ser doada ao município.**
- 2) A obrigatoriedade por parte do empreendedor da construção da calçada entre a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, e a entrada do condomínio Morada Verde, no trecho da PE 6.**